



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 263 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 01/2020.....Pág. 01
DECRETO 02/2020.....Pág. 02

DECRETO Nº 01/2020 GAB

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Paulo Ramos – Ma e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 59. incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Paulo Ramos, no Estado do Maranhão, conforme disposição a seguir:

Membros efetivos:

I. Ornilo Sousa de Melo Filho –

Presidente;

CPF: 699.877.003.06

II. Deunejane da Silva Oliveira -

Secretária;

CPF: 920.195.603 - 72

III. Eliane Cadeira Freire -

Membro

CPF: 875.197.803 - 25

Suplente:

I. Marlon de Sousa Silva
CPF: 028.113.433-26

Art. 2º. – Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. – Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

Deusimar Serra Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2020 - GAB

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 59. incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 3º, incisos IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados, como Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores a seguir relacionados:

Membros Efetivos:

- I. Marlon de Sousa Silva –
Pregoeiro;
CPF: 028.113.433-26
- II. Eliane Cadeira Freire – **Membro da Equipe de Apoio;**
CPF: 875.197.803 - 25
- III. Deunejane da Silva Oliveira -
Membro da Equipe de Apoio;
CPF: 920.195.603 - 72

Suplente:

- I. Ornilo Sousa de Melo Filho
CPF: 699.877.003-06

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

Deusimar Serra Silva
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal